

## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 6/2025/TCE-RO

**PARTICIPES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.801.221/0001-10, e a CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO (CRG), inscrita no CNPJ sob o n. 26.664.015/0001-48.

**DO PROCESSO SEI - 005466/2025.**

**DO OBJETO** - Adesão ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR), coordenado pela Corregedoria-Geral da União, cujo objetivo é apoiar órgãos e entidades dos diferentes entes federativos no aperfeiçoamento de suas atividades correcionais, fomentando a integração, a troca de experiências e a utilização de instrumentos modernos de gestão e tecnologia.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

**DA VIGÊNCIA** - Prazo indeterminado.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINA** - O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **WILBER COIMBRA**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**DATA DA ASSINATURA** - 02/10/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 07/10/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0943476** e o código CRC **1D2B5924**.